



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 23 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1794



CONVITE

O Governo Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, convida a população em geral para participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025. Assegurando o incentivo à participação popular na discussão das políticas pública a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data 26/04/2024

Horário 09:00 (horário Brasília)

Local: Câmara Municipal de Anaurilândia

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 23 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1794

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de asfalto usinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, defesa Civil, Transportes e Projetos do município de Anaurilândia - MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 017/2024.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.905/2024.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.831/2023.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **24 a 29 de abril de 2024**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://blcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **30 de abril de 2024, das 08:00 às 14:00 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://blcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://blcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 22 de abril de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024

RATIFICO E AUTORIZO o Processo Administrativo nº 06/2024 para Formalização de parceria entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAUROLÂNDIA E A IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, entidade inscrita no CNPJ: 44.932.846/0001-35, localizada na Rua Antonio Venâncio Lopes nº 9-42, centro, na cidade de Presidente Epitácio/SP, CEP: 19.470-000, para *"Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde para a Irmandade Santa Casa de Pres. Epitácio, para execução dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em pacientes portadores da Doença Renal Crônica (DRS) com fornecimento de mão de obra especializada, assistência de Enfermagem, insumos específicos para realização da TRS para 04 pacientes referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS,"* com fundamento nos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e da Assessoria Jurídica, com base no art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014 com regulamentação dada pelo Decreto Municipal n. 1.209/17, no valor de R\$ 55.866,64 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho aprovado.

ANAURILÂNDIA/MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO MARANGON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE